



# Coligação dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro

## REGULAMENTO DE DAY USE DA SEDE CAMPESTRE DA COLPOL-RJ

Prezados Associados da COLPOL-RJ e Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro,

A fim de promover o lazer e a integração dos nossos associados e suas famílias, bem como de todos os Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, a Sede Campestre da COLPOL-RJ, a partir de agora, disponibiliza o serviço de Day Use, mediante as seguintes normas e regimentos:

### 1. PÚBLICO-ALVO:

Convidados dos Associados da Coligação dos Policiais Civis, em dia com suas obrigações sociais. Policial Civil não associado e seus dependentes (Cônjuge, filhos e enteados de até 18 anos de idade).

### 2. FUNCIONAMENTO:

**Dias:** Sábados e domingos.

**Horário:** 8h às 17h.

### 3. ACESSO:

- **Entrada Convidados de Coligados, somente com a presença do Associado** e mediante apresentação da carteira de associado válida e documento de identidade com foto.

- **Policial Civil não associado:** Carteira funcional, preenchimento de ficha disponível na sede, bem como uso de pulseira durante a permanência nas dependências da sede.

- **Menores de idade:** Devem estar acompanhados dos pais ou responsáveis durante todo o período de permanência na sede.

### 4. DIÁRIAS:

**Valor:** R\$ 15,00 por pessoa. (Valor para Baixa temporada)

**Pagamento:** No ato da entrada, em dinheiro ou cartão de débito/crédito.

**Isenção:** Crianças menores de 5 anos são isentas da cobrança da diária.

### 5. HOSPEDAGEM:

A sede campestre oferece serviço de hospedagem **apenas para associados**, mediante reserva. Para informação sobre valores, entrar em contato com a Sede Campestre.



## Coligação dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro

### **6. INSTALAÇÕES:**

#### **Piscina:**

Uso liberado das 8h às 17h.

Menores de idade devem estar acompanhados por um responsável maior de idade.

É obrigatório o uso de traje de banho.

Alimentos e bebidas são permitidos na área da piscina, desde que em material descartável.

#### **Churrasqueiras Externas:**

Uso mediante agendamento prévio na recepção.

O associado é responsável por levar carvão, grelha, utensílios. Caso não haja disponibilidade de mesas e cadeiras na sede, as mesmas deverão ser alugadas.

É proibido o uso de fogueiras e outros tipos de fogo fora das churrasqueiras.

#### **Salão de jogos:**

Disponíveis mesas de sinuca, totó e tênis de mesa.

Funcionamento das 8h às 17h.

Crianças devem sempre estar acompanhadas e sob a supervisão dos pais ou responsáveis.

#### **Bar:**

Funcionamento sábado e domingo, das 8h às 17h.

Venda de bebidas e petiscos.

### **7. NORMAS GERAIS:**

Por motivo de segurança e higiene, não será permitida em nenhuma hipótese que o associado, dependentes ou quem esteja utilizando o Day Use a entrada no Clube de bebidas e comidas, salvo nos seguintes casos:

a) alimentação para crianças como: sopas, leite, mingau etc.



## Coligação dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro

b) comida ou bebida para pessoas com alimentação especial, desde que possam comprovar essa necessidade e, que o bar do clube não possa fornecer a mesma alimentação.

c) O associado é responsável por seus pertences pessoais.

A COLPOL-RJ não se responsabiliza por acidentes ou danos causados por negligência ou imprudência dos associados.

O descumprimento das normas deste regulamento poderá resultar na suspensão ou perda do direito ao uso da sede campestre.

### **8. CONTATO:**

**Telefone / WhatsApp: (21) 99732-0584**

**Endereço: Rua Peri Mirim, 480 – Boiúna - Jacarepaguá – Rio de Janeiro**

Esperamos que você e sua família aproveitem ao máximo as instalações da Sede Campestre da COLPOL-RJ!

Atenciosamente,

Diretoria Administrativa da COLPOL-RJ